
	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		


ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO – CTASP, NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia três de setembro de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com as presenças dos deputados Elmano Freitas, Edilardo Eufrásio, Júliocésar Filho e Augusta Brito e justificou a ausência o deputado Jeová Mota. Constatando número regimental, o presidente, Deputado Elmano Freitas, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do plenário a Ata da 14ª Reunião Ordinária; as Atas das 2ª e 3ª Reuniões Extraordinárias; e as Atas das 35ª, 36ª, 37ª e 38ª Reuniões Extraordinárias Conjuntas, cujas leituras foram dispensadas ao seu pedido. Colocadas em discussão e votação, as Atas foram APROVADAS sem ressalvas. **Expediente:** não havendo documentos a cientificar, o presidente comunicou as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: 1. **Deputado Elmano Freitas - 1.1. Projeto de Lei n.º 92/2019 de autoria do deputado Audic Mota** - “Institui a Campanha Estadual de Conscientização para Coibir a Caça de Animais Silvestres, no Estado do Ceará.”. 1.2. **Projeto de Lei n.º 117/2019 de autoria da deputada Augusta Brito** - “Dispõe sobre a fixação de cartazes em ônibus e vans que integram o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, divulgando a Lei Estadual 16.050/2016.”. 1.3. **Projeto de Indicação n.º 87/2019 de autoria do deputado André Fernandes** - “Dispõe sobre a criação do programa universidade sem drogas e dá outras providências.”. 1.4. **Projeto de Indicação n.º 172/2019 de autoria do deputado Nizo Costa** - “Dispõe Sobre a Criação do Programa Estadual Escola Segura.”. 1.5. **Projeto de Indicação n.º 233/2019 de autoria dos deputados Nizo Costa e Marcos Sobreira** - “Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no Âmbito da Escola de Ensino Médio Luiza Távora, no Município de Jucás, Estado do Ceará.”. 2. **Deputada Augusta Brito–2.1. Projeto de Lei n.º 100/2019 de autoria do deputado Acrísio Sena** - “Dispõe sobre a obrigatoriedade de os Cartórios de Notas do Estado do Ceará fazerem constar nas escrituras públicas de compra e venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão lavradas o valor referente à corretagem, suas condições de pagamento e a identificação precisa de seu beneficiário.”. 2.1.1. **Emenda Supressiva/Modificativa n.º 01/2019 de autoria do deputado Sérgio Aguiar** - “Suprime e modifica trechos dos Arts. 1º, 2º e 3º, e Suprime o Art.4º, do Projeto de Lei n.º 100/2019.”. 2.2. **Projeto de Lei n.º 154/2019 de autoria do deputado David Durand** - “Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 187/2016 - garante direito a atendimento prioritário ao diabético na rede de atendimento de saúde no Estado do Ceará, e dá outras providências.”. 2.3. **Projeto de Lei n.º 368/2019 de autoria do deputado Marcos Sobreira** - “Dispõe sobre a fixação de Cartazes nas Delegacias de Polícia do Estado do Ceará que informe os direitos do advogado no exercício de sua profissão perante as autoridades policiais.”. 2.4. **Projeto de Indicação n.º 96/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa**–“Desarquivamento do Projeto de Indicação n.º 93/2018 - dispõe sobre a inclusão da escrita em Braille nas placas de informações das instituições públicas do Estado do Ceará.”. 2.5. **Projeto de Indicação n.º 100/2019 de autoria do deputado Guilherme Landim**–“Dispõe acerca da instituição de unidade da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) nos municípios sede das microrregiões administrativas.”. 2.6. **Projeto de Indicação n.º 130/2019 de autoria da deputada Aderlânia Noronha** - “Dispõe sobre a criação do fundo estadual dos direitos da pessoa com deficiência no Estado do Ceará.”. 2.7. **Projeto de Indicação n.º 161/2019 de autoria do deputado Queiroz Filho** - “Dispõe sobre a criação do cadastro estadual de condenados por pedofilia, na forma que indica.”.

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		


Continuação da Ata da 15ª Reunião Ordinária da CTASP

2.8. Projeto de Indicação n.º 213/2019 de autoria do deputado Fernando Santana - “Dispõe sobre o Piso Salarial do Técnico em Segurança do Trabalho, no âmbito do Estado do Ceará.”. **2.9. Projeto de Indicação n.º 220/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo -** “Regulamenta no âmbito estadual, nos termos dos artigos 24, § 2º, da CF/88, c/c artigos 115 e 118 da Lei n. 8.666/93, a definição de aplicação do art. 57, ii, § 4º, da Lei n. 8.666/93, e dá outras providências.”. **2.10. Projeto de Indicação n.º 229/2019 de autoria do deputado Romeu Aldigueri -** “Dispõe Sobre a Estadualização da Estrada Municipal que Interliga o Distrito de Itaguaruna ao Distrito de Caruataí, no Município de Tianguá/CE.”. **2.11. Projeto de Indicação n.º 234/2019 de autoria do deputado Guilherme Landim e coautoria do deputado Antônio Granja -** “Dispõe acerca da instituição de unidade do Corpo de Bombeiros para cada microrregião administrativa.”. Em seguida, o presidente deu início à **Ordem do Dia** com a discussão e votação de proposições e os respectivos pareceres sujeitos à aprovação do Plenário: **1. Projeto de Indicação n.º 26/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo -** “Dispõe sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”. O Projeto foi Deliberado na 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público - CTASP em 23.04.19. **2. Emenda Modificativa n.º 01/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo -** “Modifica o artigo 35 do Projeto de Indicação n.º 26/2019 que dispõe sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela prática de Atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”. **3. Emenda Aditiva n.º 02/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo -** “Acrescenta o parágrafo único ao artigo 60 do Projeto de Indicação n.º 26/2019 que dispõe sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”. **4. Emenda Aditiva n.º 03/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo -** “Acrescenta o inciso V ao artigo 26 do Projeto de Indicação n.º 26/2019 que dispõe sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”. **5. Emenda Modificativa n.º 04/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo -** “Modifica o artigo 1º, § 3º do Projeto de Indicação n.º 26/2019, que dispõe sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”. **6. Emenda Aditiva n.º 05/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo -** “Acrescenta o § 3º ao artigo 9º do Projeto de Indicação n.º 26/2019 que dispõe sobre a Responsabilização Administrativa e Civil de Pessoas Jurídicas pela Prática de Atos contra a Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, no âmbito do Estado do Ceará.”. As Emendas tiveram relatoria do Deputado Júliocésar Filho, que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO OS PARECERES DO RELATOR. **7. Projeto de Indicação n.º 134/2019 de autoria do deputado Soldado Noélio -** “Estabelece a Gratuidade da Tarifa do Transporte Coletivo Intermunicipal aos Agentes Penitenciários do Estado do Ceará, na Forma que Indica.”. A matéria teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **8. Projeto de Indicação n.º 135/2019 de autoria do deputado Agenor Neto -** “Autoriza a criação de aplicativo para informar a população sobre os locais de vacinação mais próximos de suas residências.”. A matéria teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas, que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

Continuação da Ata da 15ª Reunião Ordinária da CTASP

submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **9. Projeto de Indicação n.º 154/2019 de autoria do deputado Agenor Neto** - "Dispõe sobre o incentivo à sustentabilidade nas zonas vulneráveis à degradação ambiental no Estado do Ceará e dá outras providências". O projeto teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **10. Projeto de Indicação n.º 181/2019 de autoria da deputada Dr. Silvana** - "Isenta da Cobrança do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre as Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as Contas de Serviços de Energia Elétrica, Água e Internet de Igrejas e Templos Religiosos.". O projeto teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **11. Projeto de Indicação n.º 193/2019 de autoria do deputado Agenor Neto** - "Cria consórcio dos municípios de Jucás e Cariús do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO) com sede no município de Cariús - Ce.". A matéria teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **12. Projeto de Indicação n.º 196/2019 de autoria do deputado Romeu Aldigueri** - "Cria consórcio dos municípios de Martinópole, Uruoca e Senador Sá do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO) com sede no município de Uruoca/Ce.". A matéria teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **13. Projeto de Indicação n.º 197/2019 de autoria do deputado Romeu Aldigueri** - "Cria consórcio dos municípios de Moraújo, Coreaú e Frecheirinha do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO) com sede no município de Coreaú/Ce.". A matéria teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **14. Projeto de Indicação n.º 203/2019 de autoria do deputado Romeu Aldigueri** - "Cria Consórcio dos municípios de Chaval e Barroquinha do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO)". O projeto teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **15. Projeto de Indicação n.º 204/2019 de autoria do deputado Romeu Aldigueri** - "Cria consórcio dos municípios de Bela Cruz e Marco do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO)". O projeto teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **16. Projeto de Indicação n.º 205/2019 de autoria do deputado Romeu Aldigueri** - "Cria consórcio dos municípios de Cruz e Jijoca de Jericoacoara do Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO)". A matéria teve relatoria prévia do Deputado Elmano Freitas que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

reunião. E, para constar, eu, Jéssica Benevides Jéssica, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Elmano Freitas, _____ e pelos demais deputados presentes.

Deputado Edilardo Eufrásio _____

Deputado Júliocésar Filho _____

Deputada Augusta Brito _____